

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

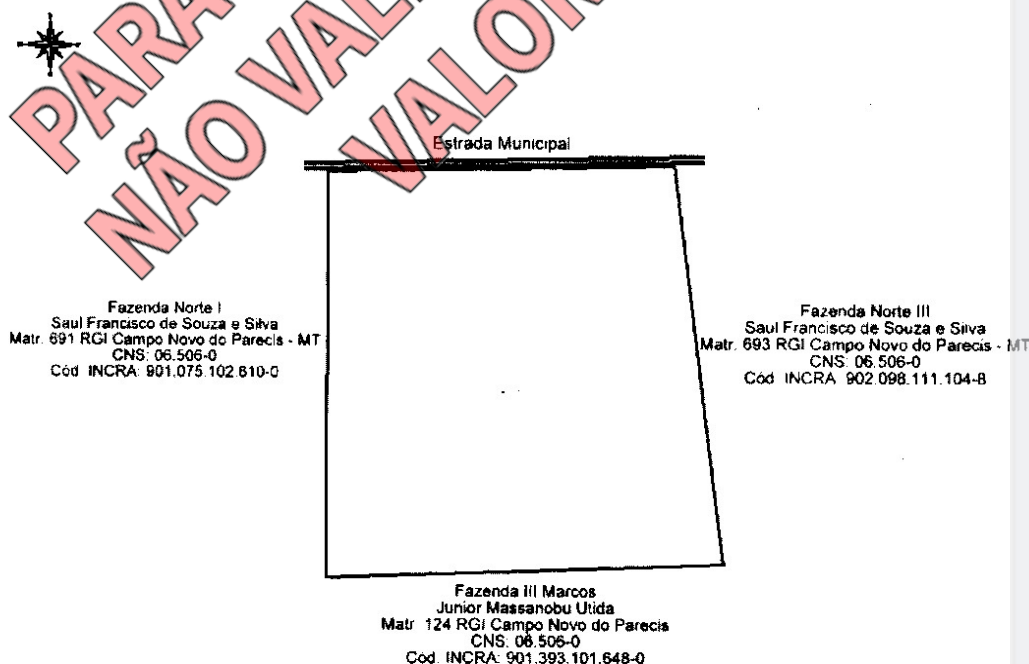
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.524

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo **853,0187 ha** (oitocentos e cinquenta e três hectares, um are e oitenta e sete centiares), denominada **"Fazenda Norte II"**, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-V-B113**, de coordenadas **N 8.531.618,169m** e **E 390.491,601m**, situado no limite da Fazenda Norte (Matrícula nº 691) e na faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga a Rodovia MT-170 ao município de Campo Novo do Parecis; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal, no sentido ao município de Campo Novo do Parecis, com os seguintes azimutes e distâncias: **88°32'22"** e **2.225,05 m**, até o vértice **AAU-P-1466**, de coordenadas **N 8.531.674,878m** e **E 392.715,933m**; **90°09'41"** e **391,38 m**, até o vértice **AAU-V-B114**, de coordenadas **N 8.531.673,775m** e **E 393.107,307m**, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga a Rodovia MT-170 ao município de Campo Novo do Parecis, e no limite da Fazenda Norte (Matrícula nº 693); deste, segue confrontando com a Fazenda Norte (Matrícula nº 693) de Saul Francisco de Souza e Silva, código do INCRA nº 902.098.111.104-8, com azimute de **173°03'26"** e distância de **3.029,09 m**, até o vértice **AAU-V-B117**, de coordenadas **N 8.528.666,898m** e **E 393.473,460m**, situado no limite da Fazenda Norte (Matrícula nº 693) com a Fazenda Três Marcos II; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Marcos II de Masaci Utida, código do INCRA nº 901.393.004.960-0, com os seguintes azimutes e distâncias: **268°03'55"** e **2.698,47 m**, até o vértice **AAU-M-1744**, de coordenadas **N 8.528.575,793m** e **E 390.776,524m**; **268°03'55"** e **301,35 m**, até o vértice **AAU-V-B118**, de coordenadas **N 8.528.565,619m** e **E 390.475,343m**, situado no limite da Fazenda Três Marcos II com a Fazenda Norte (Matrícula nº 691); deste, segue confrontando com a Fazenda Norte (Matrícula nº 691) de Saul Francisco de Souza e Silva, código do INCRA nº 902.098.111.104-8, com azimute de **0°18'19"** e distância de **3.052,59 m** até o vértice **AAU-V-B113**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa do IBGE: Estação de Brasília (BRAZ), código n.º 91200, de coordenadas UTM **N 8.234.791,574m** e **E 191.946,760m** e geográficas **Lat. 15°56'49,2964"S** e **Long. 47°52'38,7376"W**, e estação ativa do IBGE: Estação Cuiabá (CUIB), código n.º 92583 de coordenadas **N 8.280.082,107m** e **E 599.791,608m** e geográficas **Lat. 15°33'17,4029"S** e **Long. 56°04'09,7174"W**. As coordenadas **N 8.530.832,116m** e **E 392.735,859m**, da base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, implantada no imóvel, estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57°00' WGr.**, tendo como datum o **SAD-69**. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."



CERTIFICAÇÃO INCRA nº. 131203000019-85.

PROPRIETÁRIOS: **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, CIRG nº 1.099.255 SSP/PR, CPF/MF nº 209.029.721-20, casado com **Maria Regina Rivalta e Silva**, CIRG nº 1.323.985 SSP/PR, CPF/MF nº 654.883.691-04, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 394-NE, Sala 26, Shopping Bouganville, Centro, neste município.

REGISTROS ANTERIORES: AV.19 e AV. 20/M-692, Liv. 2-RG, deste RI.

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 5.395.201-4.

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 902.080.120.316-0 - Denominação do Imóvel Rural Fazenda Norte II - Área Total (Ha): 819,5000 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data da Última Atualização: 08/11/2002 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 170 KM 120 lado direito - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 51,7195 - Nº Módulos Rurais: 11,98 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 8,1900 - FMP (ha): 4,0000 - Área Registrada (ha): 819,5000 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 819,5000 - Nome do Detentor (Declarante): Saul Francisco de Souza e Silva - CPF: 209.029.721-20 - Nacionalidade: Brasileira - Código da Pessoa: 02.418.512-4 - % de Detenção do Imóvel Rural: 0,00 - Total de Condôminos deste Imóvel: 0 - Data de Emissão: 14/12/2009 - Número do CCIR: 11200753091, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. Dou fé. O oficial.

AV.1-9.524 - 25/ setembro /2014: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta **averbação** para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do encerramento da matrícula **692**, que teve seu imóvel **georreferenciado e certificado pelo INCRA**. PROTOCOLO: 25.137 - Liv. 1-N, de 25/ setembro /2014. (Emol./Selo: R\$ 53,30 - AKA 2972). Dou fé. O oficial.

AV.2-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.2-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.2/11.182, datado de 05/julho/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 1º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH nº 01097940005-5, com vencimento para 10/07/1998, no valor de Cr\$ 155.594.048,40, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.3-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.3-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.3/11.182, datado de 13/outubro/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 2º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através do Aditivo de Re-ratificação nº 1097930002-6, com vencimento para 10/06/95, no valor de Cr\$ 349.656.000,00, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.4-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.4-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.4/11.182, datado de 13/outubro/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 3º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através do Aditivo de Re-ratificação nº 109794/0006-B, com vencimento para 10/07/98, no valor de Cr\$ 147.196.210,40, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.5-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.5-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.5/11.182, datado de 07/agosto/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-3/11.182, fica retificada no seguinte. Prorrogação de Prazo: O vencimento deste contrato por força deste aditivo fica prorrogado para 10/10/95. Dou fé. O oficial.

AV.6-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.6-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.6/11.182, datado de 22/julho/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 4º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH FIR nº 097.96.0015-4, com vencimento para 31/10/2005, no valor de R\$ 143.013,32, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.7-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.7-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.7/11.182, datado de 22/julho/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 5º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH FIR nº 097.96.0026-0, com vencimento para 31/10/2005, no valor de R\$ 75.264,54, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.8-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.8-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.8/11.182, datado de 22/julho/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 6º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH FIR nº 097.96.0031-6, com vencimento para 31/10/2005, no valor de R\$ 7.336,98, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.9-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.9-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.9/11.182, datado de 26/fevereiro/97, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 7º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através do Aditivo de Re-ratificação do Contrato FIR nº 10994/012-8, com vencimento para 31/10/1999, no valor de R\$ 41.200,00, emitido pelos proprietários. Dou fé. O oficial.



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.524

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 2

AV.10-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.10-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.10/11.182, datado de 14/janeiro/99, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 8º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH nº FIR 98-0019-6, com vencimento para 01/09/2018, no valor de R\$ 246.000,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.11-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.11-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.11/11.182, datado de 14/janeiro/99, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 9º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRPH nº FIR 98-0018-8, com vencimento para 01/09/2018, no valor de R\$ 116.000,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial.

AV.12-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.12-692 - 04/ agosto /2004. Conforme R.12/11.182, datado de 14/janeiro/99, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 10º grau a favor do Banco da Amazônia S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH nº FIR 98/0021-8, com vencimento para 01/09/2018, no valor de R\$ 110.000,00, emitida por Walter de Souza e Silva. Dou fé. O oficial.

AV.13-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.13-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.13/11.182, datado de 13/julho/99, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-6/11.182, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: Vide registro nº 7.757, livro 3-RA do RGI de Tangará da Serra-MT. Dou fé. O oficial.

AV.14-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.14-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.14/11.182, datado de 13/julho/99, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-7/11.182, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: Vide registro nº 7.758, livro 3-RA do RGI de Tangará da Serra-MT. Dou fé. O oficial.

AV.15-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.15-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.15/11.182, datado de 13/julho/99, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-8/11.182, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: Vide registro nº 7.759, livro 3-RA do RGI de Tangará da Serra-MT. Dou fé. O oficial.

AV.16-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.16-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.16/11.182, datado de 15/fevereiro/01, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-6/11.182, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: As parcelas com vencimento em 31/10/99 e 31/10/00 de R\$ 21.620,47 equivalentes a 227.583,87 unidades do produto milho-alongamento (Mato Grosso), acrescido dos encargos de 3% ao ano, ficam prorrogadas respectivamente para 31/10/2007 e 31/10/2008, nos valores de R\$ 24.734,52 e R\$ 23.360,40 equivalentes a 260.36,37 e 245.898,98 unidades do produto milho-alongamento (Mato Grosso), passando a operação ora prorrogada a ter seu vencimento final para 31/10/2008; Bônus de Adimplemento/Condição Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.17-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.17-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.17/11.182, datado de 15/fevereiro/01, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-7/11.182, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: As parcelas com vencimento em 31/10/99 e 31/10/00 de R\$ 11.378,34 equivalentes a 119.772,02 unidades do produto milho-alongamento (Mato Grosso), acrescido dos encargos de 3% ao ano, ficam prorrogadas respectivamente para 31/10/2007 e 31/10/2008, nos valores de R\$ 13.017,21 e R\$ 12.294,05 equivalentes a 137.023,30 e 129.411,09 unidades do produto milho-alongamento (Mato Grosso), passando a operação ora prorrogada a ter seu vencimento final para 31/10/2008; Bônus de Adimplemento/Condição Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.18-9.524 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.18-692 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.18/11.182, datado de 15/fevereiro/01, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à Cédula registrada no R-8/11.182, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: As parcelas com vencimento em 31/10/99 e 31/10/00 de R\$

1.109,19 equivalentes a 11.675,68 unidades do produto milho-alongamento (Mato Grosso), acrescido dos encargos de 3% ao ano, ficam prorrogadas respectivamente para 31/10/2007 e 31/10/2008, nos valores de R\$ 1.268,96 e R\$ 1.198,51 equivalentes a 13.357,52 e 12.615,84 unidades do produto milho-alongamento (Mato Grosso), passando a operação ora prorrogada a ter seu vencimento final para 31/10/2008; Bônus de Adimplemento/Condição Especial: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

R.19 - 9.524 - 06/ dezembro /2018: **PENHORA**: Procede-se o registro da Penhora no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor da causa de **R\$ 301.932,45** (trezentos e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), extraído do processo nº 9397-23.2009.811.0055, em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, em que o **Polo Ativo**: BANCO DA AMAZONIA S/A, move em face do **Polo Passivo**: ESPOLIO DE WALTER DE SOUZA E SILVA, SÉRVULA CARVALHO E SILVA, SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA e MARIA REGINA RIVALTA E SILVA. DOCUMENTO APRESENTADO: I) Termo de Penhora e Depósito, datado de 09 de agosto de 2018, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Anderson Gomes Junqueira, e pela Gestora Judiciária Barbara Graziela Ventura Furlan, recepcionado em 29/11/2018, através do Malote Digital - código de rastreabilidade nº 81120183836842. **PROTOCOLO**: 36.222 - Liv. 1-S, de 30 de novembro de 2018. (Emol.: R\$ 68,53 - Selo: BCZ 59971). Dou fé. O oficial.

AV.20 - 9.524 - 06/ junho /2019: **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL / DIVÓRCIO**. A requerimento do proprietário, procede-se esta **averbação** para constar a alteração do estado civil dos proprietários, SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA e MARIA REGINA RIVALTA E SILVA, de "casados" para "**divorciados**", voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA REGINA RIVALTA**, conforme se vislumbra na Certidão de Casamento (Matrícula: 082602 01 55 1979 2 00002 131 0000359 34), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Centenário do Sul/PR. Documentos Apresentados: I) Requerimento; II) Certidão de Casamento. **PROTOCOLO**: 37.424 - Liv. 1-S de 30 de maio de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - BGM 65290). Dou fé. O oficial.

R.21 - 9.524 - 26/ junho /2024: **PENHORA**. Procede-se o registro da Penhora no imóvel objeto desta matrícula, para garantir o valor da causa de **R\$ 154.034,60** (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), oriunda do processo nº 1003206-71.2020.8.11.0050, em trâmite na 1ª Vara desta Comarca, em que figura no **polo ativo**: **Edson Luiz Perin, Ariosvaldez Rodrigues de Lima**; e **polo passivo**: **Walter de Souza e Silva, Saul Francisco de Souza e Silva, Luiz Henrique Barbosa Matias, Espolio de Walter Souza e Silva**. Documentos apresentados: a) Termo de Penhora, subscrito pelo Juiz de Direito, Bruno Cesar Singulani França, em 13/junho/2024, recepcionado via malote - cód de rastreabilidade nº 81120249536592; b) Decisão expedida em 15/março/2024; c) Requerimento, datado em 24/06/2024. **PROTOCOLO**: 53.275 - Liv. 1-X, de 18 de junho de 2024. (Emol./Mat./Selo: 128,05 - CDA 46687). Dou fé. O oficial.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66